



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

I CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM IMPLANTODONTIA E PROTESE SOBRE IMPLANTES

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.028836/2019-16

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: Departamento de Prótese Dentária, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo.

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto: Curso que oferece um conhecimento global e aprofundado de Implantodontia e prótese sobre implantes com integração em áreas conexas, preparando o Cirurgião-Dentista para realizar cirurgias e trabalhos sobre implantes ósseos integrados (prótese sobre implantes) em Implantodontia, envolvendo a manipulação estética e funcional dos tecidos moles periodontais, Peri implantares e recomposição dos tecidos duros.

Durante as aulas, seguindo o conteúdo programático do curso, o profissional irá aprender a fazer um planejamento cirúrgico-protético criterioso, preparo do paciente por meio de cirurgias reconstrutivas, através dos sistemas de implantes, técnicas cirúrgicas protocolares e alternativas de instalação de implantes, até a reabilitação bucal do sistema mastigatório do paciente, com as diversas modalidades de prótese sobre implantes, de baixa COMPLEXIDADE.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Devido ao projeto pedagógico do curso (PPC), não contemplar uma carga horária extensa no curso de graduação de Odontologia, no conteúdo da implantodontia, o IOUFES/UFES/CCS/DEPARTAMENTO DE PRÓTESE e CLÍNICA ODONTOLÓGICA, foi motivado a realizar esse projeto de Extensão, o curso de Atualização na área de implantodontia com procedimentos clínicos cirúrgicos e em prótese sobre implantes.



Para que os egressos da UFES e a comunidade odontológica externa adquiriram conhecimentos, para aplicar tais fundamentos em suas carreiras profissionais, devolvendo aos pacientes desdentados parciais ou totais, que buscam uma melhoria na sua qualidade de vida inserindo-o de volta na sociedade.

Na variedade de informações produzidas na área da odontologia, é sem dúvidas uma das maiores nos diferentes ramos da ciência humana. Conforme as diversidades de novas tecnologias científicas, com surgimento de novas técnicas cirúrgicas e reabilitadoras norteiam para uma atualização dos conceitos e fundamentos na implantodontia.

Sendo necessário um curso de atualização para os profissionais que atuam na área de conhecimento em implantodontia e prótese sobre implante

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Realizar procedimentos odontológicos cirúrgicos e protéticos em pacientes moradores da Grande Vitória. Para que o tratamento melhore a qualidade de vida dos beneficiários	Estimativa de 200 cirurgias odontológicas e fixação de 300 próteses sobre implantes.

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Capacitar uma nova turma de dentistas com procedimentos atualizados cirúrgicos e protéticos. E beneficia a população da Grande Vitória em geral.	Formar uma turma com 26 dentistas e realizar 200 cirurgias odontológicas e fixação de 300 próteses sobre implantes.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 26/08/2023

Término: 14/01/2025



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador(a)**

Nome: Murilo Auler e Salles
Lotação: IOUFES
Matrícula SIAPE: 2776600
CPF: 201.477.676-87
Celular: (27) 99813-0030
E-mail: murilo.salles@ufes.br

b) **Coordenador adjunto(a)** (facultativo)

Nome: _____
Lotação: _____
Matrícula SIAPE: _____
CPF: _____
Ramal: _____
Celular: _____
E-mail: _____

c) **Fiscal**

Nome: Ericson Rocha Silva
Lotação: IOUFES
Matrícula SIAPE: 2390178
CPF: 129.265.167-97
Ramal: 7234
Celular: (27) 99762-0391
E-mail: ericson1289@gmail.com

d) **Fiscal adjunto(a)** (facultativo)

Nome: _____
Lotação: _____
Matrícula SIAPE: _____
CPF: _____
Ramal: _____
Celular: _____
E-mail: _____



10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input checked="" type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UFES . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade .

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

<input type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004.</u>
--	--

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque “X” no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia será de no máximo¹ R\$ 96.864,00 (Noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) divididos em 18 parcelas mensais iguais de R\$ 5.381,33 (Cinco mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.

13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões: *(especificar)*



14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas duas fundações de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui duas fundações de apoio credenciadas. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 18 meses.

Previsão de Início: 01/06/2023

Previsão de Término: 14/12/2024

16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO
1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais



e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;

6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 – TCU – Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

Ambulatórios V e VI, o auditório ou salas de aula do IOUFES.

18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: R\$ 29.059,20
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: R\$ 96.864,00.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR
Kit Cirúrgico	R\$ 28.000,00
Bomba a Vácuo	R\$ 7.000,00
Kit Protético	R\$ 8.000,80
Motor de Implante	R\$ 40.000,00
Notebook	R\$ 2.500,00
Multifuncional	R\$ 1.000,00
Projetor Multimídia	R\$ 7.000,00
Autoclave 54L e Autoclave 21 L	R\$ 6.000,00
Contra Ângulo 20:1	R\$ 12.000,00
Negatoscópio LED	R\$ 1.500,00
Vibrador Gesso	R\$ 1.400,00
Geistlich Bio Oss	R\$ 12.000,00
Kit Primeiros Socorros	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 127.900,80

* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Resolução de bolsa – FEST Nº 01/2016

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
Resolução de bolsa – FEST Nº 01/2016

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$ 968.640,00 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Os recursos serão provenientes de custeio por parte de inscrições no curso e pacientes e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

- Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;
- Diretamente à fundação de Apoio.

22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher Cronograma Físico-Financeiro (anexo III). (Disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>)

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa	1174726	8	IOUFES	alfredo.feitosa@ufes.br	NÃO



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Teresa Cristina Rangel Pereira	2274144	2	IOUFES	teresa.pereira@ufes.br	NÃO
Gustavo Azevedo Pitol	3009076 / 2020230343	2	IOUFES	gustavo.pitol@ufes.br	NÃO
André Alberto Camara Puppim	1172818	2	IOUFES	puppim.andre@gmail.com	NÃO
Sérgio Lins de Azevedo Vaz	2016191	2	IOUFES	sergio.vaz@ufes.br	NÃO
Carlos Alberto Cardoso da Silva	3089796	2	IOUFES	carlosacsilva@gmail.com	NÃO
Lucas dos Santos Nascimento	1915822 / 2020205703	2	IOUFES	lucas.ufes@yahoo.com.br	NÃO
Maria da Penha Amorim Souza	297197	8	IOUFES	aline.pinheiro@ufes.br	NÃO
Aline Lopes Pinheiro	3285581	8	IOUFES	penha.amorim@ufes.br	NÃO
Ericson Rocha Silva	2390178	8	IOUFES	ericson1289@gmail.com	NÃO
Deuza Lucindo dos Santos	1479443	2	IOUFES	deuzals@gmail.com	NÃO
Murilo Auler e Salles	2776600	8	IOUFES	murilo.salles@ufes.br	NÃO

Observação nº.01: Cada servidor docente e técnico administrativo que venha receber recursos financeiros custeados pelo presente projeto, deverá assinar a Declaração de percepção de remuneração limitada ao teto constitucional. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

Observação nº.02: O servidor técnico administrativo com previsão de atuar no projeto deverá assinar a Autorização para o Desempenho de Atividades, em adição à declaração referida acima. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Mauricio Piassi	2017205011	8	UFES		Não
Romulo Passatto Lucas	2019109785	8	UFES		Não
Oséias Bauer Cunha	2017101117	8	UFES		Não
Marcelo de Oliveira Silva Júnior	2017203541	8	UFES		Não



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL
Júlio Marco Mainenti Rosalém	8	dorioguasti@gmail.com
Dório Batista Guasti	8	jmarcomr@yahoo.com.br

26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL

27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

(Modelo da planilha detalhada está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>).

28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

2º 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no **Item 9**, do presente projeto básico)

Vitória/Espírito Santo.

Coordenador(a)
Murilo Auler e Salles

Coordenador(a) Adjunto(a)
Nome

Fiscal
Ericson Rocha Silva

Fiscal Adjunto(a)
Nome

(Assinatura digital via sistema Protocolo Web – Iepisma)

Público-alvo do curso:

O curso de Atualização em Implantodontia tem como público-alvo: graduados e pós-graduados em odontologia.

Calendário do curso:

- 1- Período de realização do curso: O curso de Atualização em implantodontia sobre prótese será realizado no período entre de 26/08/2023 até 01/01/2025.
- 2- Horários das aulas do curso: O curso será ministrado mensalmente, sendo sextas-feiras e sábados (8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00). Cabe ressaltar que, excepcionalmente e devido a presença de feriados, os módulos ser reagendados de modo a não interferir na carga-horária dos mesmos.
- 3- Cronograma do curso de Atualização em Implantodontia sobre prótese está descrito no quadro 2 no projeto básico.

Número de vagas oferecidas no curso com previsão de bolsas:



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

A turma do curso de Atualização em implantodontia será constituída por 26 alunos, dos quais 2(dois)serão bolsistas recém-formados pela graduação em odontologia da UFES.

Cabe ressaltar que o número mínimo para início do curso será de 20 alunos.

A seleção dos ex-alunos de odontologia da UFES atenderá os seguintes critérios:

- ENTREVISTA, DESEMPENHO NA DISCIPLINA DE IMPLANTODONTIA, PARTICIPAÇÃO ATIVA ANTERIORMENTE NO PROJETO DE IMPLANTE DA GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UFES. COM PESOS EQUIVALENTES NOS 3 QUESITOS.

Período de inscrição: As inscrições serão realizadas a partir do dia 20 de agosto de 2023 até o número mínimo de 20 inscritos para o início do curso.

Matrícula será cobrada a taxa no valor de R\$ 100,00 + R\$ 750,00 DE MENSALIDADE.

Documentação necessária para efetivação da matrícula:

No dia da matrícula o aluno deverá entregar os seguintes documentos:

1. 2 fotos 3x4 recentes
2. Cópia e original do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso.
3. Cópia e original do histórico escolar da graduação.
4. Cópia e original da carteira de identidade, título de eleitor e do CPF.
5. Carteira ou certificado de inscrição no conselho de classe (CRO).
6. Seguro de responsabilidade civil.

Critérios para seleção dos candidatos do curso:

1. A forma de ingresso no curso se dará através de preenchimento das vagas ofertadas. Até o fechamento da turma.
2. OBS: Na possibilidade de uma procura extensiva, poderá a comissão administrativa, abrir uma segunda turma.

Organização Acadêmica do Curso:

Aos participantes do curso do projeto de atualização em implantodontia sobre prótese, serão dispensados de avaliação teórica e prática por se tratar de curso de formação continuada em odontologia.



Ementa dos módulos do curso:

Módulo I:

Apresentação do corpo docente e conteúdo programático, avaliação sistêmica e pré-operatória, anatomia da cabeça e pescoço, histórico da implantodontia / Biofisiologia do tecido ósseo e osseointegração, noções de primeiros socorros.

Professores responsáveis: Murilo Auller Salles, Júlio Rosalém, Dório Guasti, Eduardo Battitucci e Teresa Cristina Rangel Pereira.

Carga Horária: 16 horas

Módulo II:

Planejamento cirúrgico-protético, biomecânica e planejamento reverso, imagens em implantodontia (Rx /Panorâmica / Tomografia computadorizada e procedimentos clínicos e laboratoriais

Professores responsáveis: Teresa Cristina Rangel Pereira

Carga Horária: 16 horas

Módulo III:

Metodologia, ética e bioética em odontologia, Odontologia Legal, Emergências Médicas em Odontologia, Gestão e Marketing em Odontologia, Procedimentos clínicos e laboratoriais.

Professores responsáveis: Júlio Rosalém, Dório Guasti e Lucas Zanon

Carga horária: 16 horas

Módulo IV:

Antissepsia pré-cirúrgica, Técnica cirúrgica para colocação de implantes (Fase I) e Reabertura (Fase II), Workshop da Fase I e Hands-On da Fase I, Enxertos ósseos autógenos de áreas doadoras intra-bucais: mento, ramo, tuberosidade e elevação de seio maxilar, Carga imediata em Implantodontia. Regeneração óssea guiada Biomateriais para substituição óssea, procedimentos clínicos e laboratoriais

Professores responsáveis: Júlio Rosalém, Dório Guasti.

Carga Horária: 16 horas



Módulo V:

Moldagem de transferência para estudo, Sistemas de conexão e seleção de componentes, Moldagem de transferência para trabalho, Próteses temporárias, (provisórios), Prótese cimentada e aparafusada, Unitários e próteses fixas, Protocolos e Overdentures, Oclusão em prótese sobre implantes, União dente-implante, Erros em prótese sobre implantes, Estética peri-implantar, Inter-relação, ortodontia/Implantodontia e Procedimentos clínicos e laboratoriais.

Professores responsáveis: Murilo Salles, Júlio Rosalém, Dório Guasti.

Carga horaria: 16 horas

Módulo VI:

Terapêutica: Analgésica e Anti-inflamatória, Terapêutica das Hemorragias, Terapêutica e profilaxia antibiótica, terapêutica sedativa (via oral e óxido nitroso/oxigênio), Laser terapia em Implantodontia e Procedimentos clínicos e laboratoriais.

Professores responsáveis: Júlio Rosalém, Dório Guasti.

Carga Horária: 16 horas

Módulo VII:

Biossegurança, Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental Medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, Desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, Medidas de biossegurança visando ao controle de infecção Indicadores de Saúde - Dados Demográficos: Riscos e Riscos Ambientais, Procedimentos clínicos e laboratoriais.

Professores responsáveis: Júlio Rosalém, Dório Guasti.

Carga Horária: 16 horas

Módulo VIII ao XII:

Procedimentos clínicos e laboratoriais (Participação de três professores no momento das aulas práticas, cada professor responsável por 3 equipes e cada equipe é formada por três alunos).

Professores responsáveis: Murilo Salles, Teresa Cristina, Júlio Rosalém, Dório Guasti, Lucas Zanon e Alfredo Carlos.

Carga horaria: 80 horas



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Tabela de Módulos de cada Docente UFES / CONVIDADOS

Nome	Instituição	Módulos	Carga Horária
Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa	UFES	8,9,10,11,12,13,14,15 16,17,18	40 horas
Murilo Auler Salles	UFES	1,5, 8,9,10,11, 12, 13,14,15,16,17,18	106 horas
Dório Batista Guasti		1,3,4,5,6,8,9,10,11,12 13,14,15,16,17,18	66 horas
Júlio Marco Mainenti Rosalém		1,3,4,5,6,8,9,10,11,12 13,14,15,16,17,18	66 horas
Teresa Cristina Rangel	UFES	2 e 3	8 horas
Sergio Lins de Azevedo Vaz	UFES	2 e 3	8 horas
Eduardo Battittucci	UFES/ APOSENTAOD	2	4 horas
Andre Alberto Camara Puppin	UFES	2 e 3	8 horas
Gustavo Pitol	UFES	2, 3, 4, 5	16

OBS: A carga horária ultrapassa o valor de 192 horas, pois durante a fase laboratorial, deverão ter 4 professores no momento das aulas. Pois cada professor será responsável por 2 equipes. E lembrando que cada equipe é formada por 3 participantes/alunos.

Das entradas de receita no projeto:

A principal forma de receita do projeto dar-se-á através do pagamento de mensalidade dos alunos. (24 alunos x 12 meses x 650 reais = R\$ 187.200,00).
Tendo como um valor de matrícula R\$ 100 X 30 alunos = R\$ 3.000,00).
(O valor total da receita principal será estimado em R\$ 190.200,00).

A segunda forma de receita do projeto dar-se-á através do custeio dos



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

interessados que buscarem o curso para realização dos procedimentos cirúrgicos protéticos necessários. Nos quais não obteremos nenhuma forma de lucro, uma



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

vez que iremos trabalhar em parceria com uma fundação de apoio (FUCAM), que por seu estatuto é uma organização sem fins lucrativos.

Para a realização de procedimentos cirúrgicos e protéticos os interessados deverão custear ou em forma de contribuição, os elementos necessários para a realização das cirurgias e os procedimentos protéticos. Que são desempenhados por firmas ou empresas comerciais, que não são contempladas dentro do projeto do curso.

Sem tais empresas esse projeto não é possível ser executado devido a colocação de um material odontológico que possui valores de mercado, por serem confeccionados de metais semi-nobres.

OBS: Em relação às médias praticadas no setor privado, detectamos que o valor destinado ao interessado ficará reduzido apenas ao consumo de tais materiais.

A proposta do curso é o ensino aprendido dos participantes sem fins lucrativos.

A justificativa da receita secundária é devido a inexistência de materiais de consumo oferecido pela Universidade através do departamento de administração da PROAD, sendo necessário para a realização desse curso de atualização, é preciso buscar esses recursos para aquisição e manutenção de materiais de consumo e equipamentos permanentes, como por exemplo: Motor para fixação de implantes, implantes odontológicos, contra ângulos para a adaptação de brocas das cirurgias dos implantes e equipamentos de proteção individual para todos os docentes que participaram dos procedimentos cirúrgicos e protéticos (EPIs).

Outro motivo para a captação desses recursos secundários é: o projeto precisará da utilização de os laboratórios comerciais para realizar as Próteses dos pacientes, pois há uma necessidade da confecção de um Laboratório de Prótese Dentária, pois a UFES, no momento não dispõe deste serviço que atenderá aos interessados nos procedimentos realizados pelo curso.

Os **coordenadores** e **professores** do Curso ficam **comprometidos** com todos os **pacientes** que estão em **cirurgia**, **pós cirurgia**, e em **tratamento Protético**, para solução dos casos, durante e após o curso ter finalizado, caso não haja nova turma para sequência dos trabalhos.



O Projeto funcionará no Ambulatório VI, no auditório do **IOUFES**, e caso haja algum imprevisto, o Ambulatório V será o indicado para substituição, onde o Curso deverá prestar toda a manutenção dos equipamentos médico-odontológico.

Segue abaixo uma tabela com os demonstrativos de custos por cirurgias, que deverão ser custeados pelos interessados participantes do projeto.

Currículo Lattes dos Docentes participantes

- **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa**

Possui graduação em Odontologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1981), Especialização em Periodontia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1984), Mestrado em Odontologia (Periodontia) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1987), Estágio em Microbiologia Oral no Laboratório de Microbiologia Oral e Anaeróbios do Instituto de Microbiologia Paulo De Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1983-1989), Fellowship in Oral Microbiology at the University of Michigan/USA (1990-1991) e Doutorado em Microbiologia pela Universidade de São Paulo (2012). Atualmente é Professor Associado III da Universidade Federal do Espírito Santo. Tem experiência na área de Microbiologia, com ênfase em Microbiologia Oral e Aplicada, atuando principalmente nos seguintes temas: Terapêutica Periodontal, Bacteriologia Periodontal, Microbiologia Oral, Epidemiologia das Doenças Periodontais e da Perda dentária, Medicina Periodontal, Periodontite em Modelo Animal, Bases Biológicas e Clínicas em Odontologia

- **Teresa Cristina Rangel Pereira**

Possui graduação em Odontologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1993), mestrado em Radiologia Odontológica pela Universidade Estadual de Campinas (1997) e Doutorado em Odontologia: área de concentração Odontopediatria pela UNICSUL (2017). Atualmente é Professora Adjunto 4 da Universidade Federal do Espírito Santo. Tem experiência na área de Odontologia, com ênfase em Radiologia e Biossegurança, atuando principalmente no seguinte tema: promoção de saúde.



- **Murilo Auler e Salles**

Possui graduação em Odontologia pela Faculdade de Odontologia de Diamantina de Minas Gerais (1981) e mestrado em Odontologia (Reabilitação Oral) pela Universidade de São Paulo (2000). Foi professor do Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG desde 2001 a 2008. Tem experiência na área de Odontologia, com ênfase em Prótese Total, Prótese Parcial Fixa, Prótese Parcial Removível, Prótese sobre Implantes, Oclusão e Materiais Odontológicos. Doutorado em Reabilitação Oral na Universidade de São Paulo, Faculdade de Odontologia de Bauru.

- **Dório Batista Guasti**

Mestre em Implantodontia 2017(São Leopoldo Mandic); Especialização em Prótese Dentária no ano 2001 (F.O.C); graduado em Odontologia no ano 1998 (Faculdade de Odontologia de Campos).

- **Júlio Marco Mainenti Rosalém**

Tem experiência na área de Odontologia, com ênfase em Endodontia e implantodontia, sendo especialista em ambas as áreas. Trabalhou como docente na graduação de odontologia da Escola de ensino superior São Francisco de Assis - ESEFA, Como professor coordenador do módulo de Saúde Coletiva I. Especialista em Saúde Pública e Sanitarista pela Faculdade de Saúde Pública de São Paulo- USP. Atualmente cursa Mestrado em Implantodontia e em Cirurgia Plástica Muco-Gengival pela Faculdade São Leopoldo Mandic em São Paulo.

- **Eduardo Batitucci**

Possui graduação em Odontologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1978), mestrado em Odontologia (Prótese Dentária) pela Universidade de São Paulo (1991) e doutorado em Odontologia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2006). Atualmente experiência na área de Odontologia, com ênfase em Reabilitação Oral, atuando principalmente nos seguintes temas: Reabilitação Oral, Prótese, Estética, Restaurações Indiretas em Cerâmica livre de metal, Prótese sobre Implante Osseointegrado. É professor do Curso de Capacitação em Prótese sobre Implante da UFES e do Curso de Atualização em Prótese Fixa da ABO Regional de Cachoeiro de Itapemirim. Compõe o Grupo Capixaba de Implante, com conteúdo e notícias de cursos divulgados pelo site www.proteseimplante.com.br.

- **Gustavo Azevedo Pitol**

Possui graduação em Odontologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (2003) e graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Vila Velha (2011). Atualmente é Odontólogo na instituição Universidade Federal do Espírito Santo.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

- **André Alberto Camara Puppim**

É graduado em Odontologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1985). Realizou um Post-doctoral Training in General Dentistry at the Eastman Dental Center, Rochester University of Medicine and Dentistry, Rochester, New York (1988-1989). Concluiu Mestrado (1997) e Doutorado (2000) em Odontologia (Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS. Atualmente é professor TITULAR da Universidade Federal do Espírito Santo-UFES, e professor do Curso de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial da Associação Brasileira de Odontologia do Esp. Santo, ABO-ES. Atua principalmente nas áreas de Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, Cirurgia Bucal, Enxertos ósseos e Implantes dentários. Traduziu vários livros nas áreas de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e de Implantes Dentários

- **Sergio Lins de Azevedo Vaz**

Cirurgião-dentista pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES, 2007), Especialista em Radiologia Odontológica e Imagenologia pela Universidade de São Paulo (USP, 2009), Mestre e Doutor em Radiologia Odontológica pela Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas (FOP/UNICAMP, 2012 e 2013). Atualmente é Professor Adjunto-C lotado no Departamento de Clínica Odontológica da UFES, Professor Permanente nos Programas de Pós-graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO) da UFES e Radiologia Odontológica (PPGRO) da FOP- UNICAMP, Coordenador do PPGCO/UFES e líder do grupo de pesquisa Ciências Odontológicas (UFES). Atua prioritariamente nas linhas de pesquisa: Métodos de diagnóstico e tratamento das alterações odontológicas (PPGCO/UFES), Imagenologia na Odontologia (PPGRO/FOP-UNICAMP).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MURILO AULER E SALLES - SIAPE 2776600
Departamento de Prótese Dentária - DPD/CCS
Em 22/06/2023 às 16:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/735379?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ERICSON ROCHA SILVA - SIAPE 2390178
Instituto de Odontologia - IOUFES
Em 04/07/2023 às 13:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/741813?tipoArquivo=O>